



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**SÚMULAS STF – PESSOAL**

*Clique na norma para seguir o link.*

**Súmula 53**

A promoção de professor militar, vinculada à sua reforma, pode ser feita, quando couber, a pôsto inexistente no quadro.

**Data de Aprovação**

Sessão Plenária de 13/12/1963

**Fonte de Publicação**

Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal – Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 51.

**Referência Legislativa**

Lei nº 288/1948.

Lei nº 616/1949.

Lei nº 1.156/1950.

Lei nº 1.267/1950.

Lei nº 1.338/1951, art. 3º; e art. 6º.

Lei nº 2.370/1954.

**Precedentes**

[MS 9338](#)

Publicação: DJ de 17/12/1962

[MS 9556](#)

Publicações: DJ de 30/08/1962

RTJ 25/127